



## GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

2.190  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

**“Institui o Mês Municipal de Valorização da Vida – Campanha ‘Setembro Amarelo’, e dá outras providências”.**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Mês Municipal de Valorização da Vida – Campanha “Setembro Amarelo”, sendo incluído no calendário oficial do município.

§ 1º O Mês Municipal de Valorização da Vida tem como objetivo promover a Campanha denominada Setembro Amarelo, que visa despertar a sociedade para a questão do suicídio como um problema de saúde pública, que deve ter a atenção de todos para que seja evitado.

Art. 2º - Durante o mês de Setembro de cada ano, com ênfase no dia 10, tendo em vista ser o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, é o momento para serem realizadas ações de prevenção ao suicídio, envolvendo a administração pública e entidades do terceiro setor.

Parágrafo Único - A Campanha “Setembro Amarelo” tem por finalidade promover o debate, a reflexão, a prevenção e a conscientização sobre esta temática na sociedade, objetivando dignificar a vida, em reação ao aumento do índice de suicídios.

Art. 3º - As ações para marcar a Campanha “Setembro Amarelo” devem incluir a realização de audiências públicas, exposições, palestras, mobilizações, debates, encontros, panfletagens, seminários e outros eventos.

04/09/2022 11:52  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
MAY 21 PM



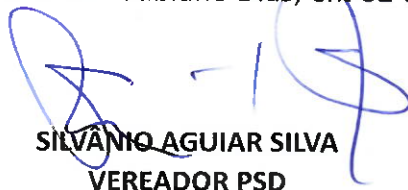


Parágrafo único. O Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, em especial, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, fica responsável pela coordenação e organização da Campanha “Setembro Amarelo”, promovendo as ações necessárias para ampla divulgação e plena realização.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de setembro de 2022.

  
**SILVÂNIO AGUIAR SILVA**  
**VEREADOR PSD**





## JUSTIFICATIVA

O "Setembro Amarelo" foi criado para mostrar a realidade sobre o suicídio, afinal, dados afirmam que, para mais de 90% dos casos existe prevenção. Segundo dados sobre a matéria, para cada suicídio, de seis a dez outras pessoas são diretamente impactadas. O suicídio é considerado um problema de saúde pública.

O assunto ainda é tratado como tabu, apesar dos números. Segundo o Ministério da Saúde, as pessoas que tentam suicídio pedem ajuda, mas normalmente, não são compreendidas e deixar de falar sobre o assunto só colabora para esse distanciamento social. É fundamental que assunto suicídio faça parte do diálogo nas escolas, casas religiosas e dentro das casas.

O movimento Setembro Amarelo é estimulado mundialmente pela Associação Internacional pela Prevenção do Suicídio e consiste em iluminar ou sinalizar locais públicos com faixas ou símbolos amarelos.

Assim, a instituição do Mês de Valorização da Vida, através da campanha Setembro Amarelo, tem por objetivo contribuir para diminuição da incidência de suicídio na sociedade, por meio do debate, reflexão e conscientização.

Pelos motivos expostos, solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de setembro de 2022.

**SILVÂNIO AGUIAR SILVA**  
**VEREADOR PSD**

